



**CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**ESTADO DE SERGIPE**

AREIA BRANCA/SE: 28/07/2023

**Ofício Nº 014/2023**

**Vossa Ex.<sup>a</sup>. Walter César Nunes Silva (Promotor de Justiça da 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Laranjeiras/SE)**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em cumprimento ao Ofício nº 424/2023 de 18 de julho de 2023 enviado para essa Casa Legislativa, encaminhar cópia da "LEI Nº 189/2020 de 15 de junho de 2020, que criou o Código de Obras e Edificações do Município de Areia Branca/SE", que trata também sobre a concessão de alvará, ato contínuo, segue o envio da cópia da "LEI Nº 032/2012 de 13 de março de 2012 que dispõe sobre a denominação, emplacamento e numeração de vias públicas e próprios municipais e dá outras providências"; com relação a existência da "lei do silêncio" no Município de Areia Branca/SE informo que a mesma NÃO EXISTE até o momento.

Certo de contar com a Vossa compreensão, desde já agradeço e reitero votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSE FRANCISCO  
DAS CHAGAS  
FILHO:59129190568

Assinado de forma digital por  
JOSE FRANCISCO DAS CHAGAS  
FILHO:59129190568  
Dados: 2023.07.28 09:41:32 -03'00'

**JOSÉ FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO**  
**PRESIDENTE**

**Praça Joviniano freire de Oliveira, s/nº - CEP 49580-000 – Areia Branca/SE**  
**CNPJ: 04.097.709/0001-08 – Fone: (79) 99892-2234**  
**e-mail: cvreadoresareiabranca@gmail.com**